PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 44/2022.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei nº 5.345, de 22 de maio de 2019, que autorizou o Poder Executivo a conceder Benefício de Aluguel Social para famílias de baixa renda em situação de desalojamento.

AUTOR: Claudemir Zanco - PL, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Marcos Junior Marini -Podemos, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin- PSD, Romulo Faggion - PSL, Thania Maria Caminski Gehlen - PP.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 de abril de 2022.

RELATOR: Januário Koslinski - PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em analise busca adequar a Lei de benefício do Aluguel Social, atualizando-a de acordo com as situações que se apresentam no momento de calamidade pública, emergências e risco, e também, as novas legislações existentes de ordem social com a inclusão de refugiados e imigrantes.

O benefício de Aluguel Social é destinado a socorrer e assistir famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade temporária advindas de contingências ocasionadas por calamidades públicas, emergências ou situações de risco social e que se encontram temporária

ou definitivamente desabrigados, bem como removidos de áreas consideradas de risco. E, também poderá ser ofertado para imigrantes e refugiados, desde que atendam os critérios previstos na lei.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei busca adequar a Lei de benefício do Aluguel Social, atualizando-a de acordo com as situações que se apresentam no momento de calamidade pública, emergências e risco, e também, as novas legislações existentes de ordem social com a inclusão de refugiados e imigrantes, sendo essa uma causa nobre, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 23 de maio de 2022.

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb23/05/2022 15:26:29 -03:00

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 23 de maio de 2022, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 44/2022.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb24/05/2022 15:36:26 -03:00

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb23/05/2022 15:50:12 -03:00